



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260303031339**, intitulada **RESOLUÇÃO Nº 0002/2026 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 03/03/2026 15:15 | **Autorização:** 03/03/2026 15:15 | **Circulação:** 04/03/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 02359, 04/03/2026 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Pedra Lavrada, com base na Lei Municipal nº 0187 de 20 de fevereiro de 2017 e em deliberação plenária de 27 de fevereiro de 2026, aprovou a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar do Ministério do Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para custeio, conforme programação nº 251110320260001, sendo que a resolução entra em vigor na data de sua publicação em 03 de março de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260303031339&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 17:33